

**Exame**

**Direito Internacional Público**

**22 de janeiro de 2021**

**Prof. Doutor Jorge Bacelar Gouveia (coordenador e regente)**

**Prof. Doutor Vasco Becker-Weinberg (regente)**

**10:00 – 13:00 (3 horas de duração)**

**Caso prático**

O Novistão e o Coimbristão são dois Estados membros e fundadores da Organização das Nações Unidas (ONU), que sempre mantiveram boas relações diplomáticas.

Contudo, as relações políticas e diplomáticas entre os dois Estados arrefeçaram durante a Guerra Fria, uma vez que o Novistão e o Coimbristão estavam em lados diferentes do conflito. O impacto foi particularmente sentido ao nível das relações políticas e diplomáticas, e em especial dos controlos fronteiriços junto da única fronteira terrestre entre os dois Estados.

Com o fim da Guerra Fria, o Novistão e o Coimbristão assinaram um acordo de cooperação, que normalizou as relações políticas e diplomáticas entre os dois Estados.

Porém, no dia 1 de janeiro de 2021, após décadas de boas relações políticas, o Novistão, sem qualquer aviso prévio, retirou o seu Embaixador e todos os diplomatas residentes no Coimbristão.

O Coimbristão exigiu explicações junto do Governo do Novistão, embora sem sucesso.

Em retaliação, o Coimbristão colocou as suas forças armadas em estado de alerta máximo junto da fronteira.

Em resposta, o Novistão lançou um ataque preventivo contra o Coimbristão, do qual resultaram centenas de mortos e milhares de feridos, para além de danos materiais muito significativos.

O Coimbristão solicitou a intervenção do Conselho de Segurança da ONU, tendo este decidido levantar um embargo económico internacional contra o Novistão.

Sem prejuízo, o Novistão continuou a sua ação preventiva, alegando estar a atuar em legítima defesa. O Novistão ainda ameaçou o Coimbristão com guerra nuclear se este não retirasse as suas forças armadas da fronteira e não assinasse um acordo no qual cedesse o seu território junto da fronteira entre os dois Estados.

O Coimbristão sentindo-se isolado, assinou o acordo.

**I. Responda fundamentadamente às seguintes questões:** (8 valores)

1. Que apreciação faz dos argumentos invocados pelo Novistão para justificar um ataque preventivo contra o Coimbristão?
2. O Coimbristão podia solicitar a intervenção do Conselho de Segurança, e podia este órgão decidir levantar um embargo económico internacional?
3. Qual a validade do acordo celebrado entre os dois Estados, através do qual o Coimbristão cedeu partes do seu território ao Novistão?
4. O Conselho de Segurança poderia adoptar medidas mais musculadas, se estas fossem necessárias para garantir a paz entre os dois Estados?

**II. Comente fundamentadamente as seguintes afirmações:** (12 valores)

1. Tendo em conta os seus conhecimentos sobre a subjetividade internacional, como classifica a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa?
2. Qual a capacidade de intervenção das regiões autónomas da Madeira e dos Açores no âmbito do Direito Internacional?
3. Qual o enquadramento das operações de paz no âmbito da Carta das Nações Unidas?
4. Considera o Direito Internacional um ramo fragmentado?